



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Indicação nº 033/2025

Autoria: Vereador Jader Gabriel Ioris e bancada do PP

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Os vereadores infra-assinados, com assento nesta Casa de Leis, amparados nos artigos 258 e 259 do Regimento Interno, propõem a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Estudo de viabilidade para fechamento das laterais da área coberta e ginásio de esportes da Escola Básica Municipal Irmã Cecília.

Justificativa:

É inegável que a construção da Escola Básica Municipal Irmã Cecília foi uma grande conquista para a comunidade escolar, principalmente para os moradores dos Loteamentos Martinello, Jardim Borges, Premiere e Meneguetti I, II e III.

Atualmente a escola atende 571 alunos nas séries do 1º ao 9º ano, com o ensino Bilíngue em língua inglesa do 1º ao 8º ano, além de diversos projetos dentro da escola, como o Clube de Ciências e a Oficina Bilíngue para as turmas de 4º, 5º e 6º anos. Conta ainda com um corpo de 68 profissionais, sendo eles, professores, ATP's, direção, merendeiras, auxiliares de limpeza, entre outros profissionais, tornando umas das maiores escolas do município de São Lourenço do Oeste.

A inauguração da instituição de ensino foi realizada no início do ano de 2020, um pouco antes da pandemia da Covid-19. E passados 5 anos do início de suas atividades é natural que melhorias podem/devem ser realizadas, visando atender melhor os alunos, professores, e a comunidade escolar em geral.

Por estar localizada e um dos pontos mais altos da cidade, o ginásio e a área coberta da escola, são os principais pontos afetados pelas baixas temperaturas no inverno e também em dias chuvosos, principalmente quando as intempéries vêm da região sul.

Dessa forma, sugerimos a Administração Municipal estudos de viabilidade para o fechamento lateral do ginásio de esportes e da área coberta da referida escola, propiciando mais conforto aos alunos e profissionais.

Contando com a costumeira atenção e pronto atendimento por parte do Governo Municipal, antecipamos agradecimentos.

São Lourenço do Oeste, 11 de abril de 2025.

Jader Gabriel Ioris
Vereador autor - PP

Altair Borges
Vereador - PP

Sabino Zilli
Vereador - PP

João Carlos Suldowski
Vereador - PP